## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo

Ent. 18 | 09 | 83

Saida 26 | 09 | 1.983

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 15 DE ABRIL DE 1.983

Comissão de Finança e Orçamento	Autoriza o Executivo a firmar Convênio
Parecer Favorável Rejeitado	som a Telecomunicações de mato grosso
Protocolo N.º	S/A - TELEMAT, e dá outras providênci
- M	as.

O Sr. Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato .
do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à firmar Convênio '
com a Empresa de Telecomunicações de Mato Grosso S/A TELEMAT, para o funcionamento de Posto de Serviço Tele
fônico (P.S.) implantado neste município.

Parágrafo único - Os termos e cláusulas que regerão o referido con vênio, serão conforme modelo padronizado pela TE

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Bodoquena, 15 de abril de 1.983

José Antonio Moreira

Marcio Fontoura Corrêa



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQU<mark>ena</mark>

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Ent. 18 | 04 | 83 Saida 26/04/83

MENSAGEM 008, DE 1983

" Senhores Membros da Câmara de Vereadores de Bodoquena - MS.

" Temos a honra de apresentar à Vossas Exelências o Projeto de Lei em anexo, no qual fica autorizado o Executivo a firmar um Convênio com a TELEMAT, para o funcionamento do P.S. em nossa ' cidade.

- " 2. Como é de conhecimento desta egrégia Câmara de Verea dores, o Convênio firmado pela gestão passada, passa a ter sua vali dade nula, motivada pela implantação da Câmara de Vereadores em nos so municipio.
- " 3. Considerando que o Posto de Serviço Telefônico é um servico de utilidade pública, esperamos que este Projeto de Lei se ja votado em regime de urgência.
- " 4. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos ' protestos de elevada estima e consideração.

Bodoquena, 15 de abril de 1.983

Jose Antonio Moreira Prefeito Municipal